



msj
Q

CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondente à Carreira e Categoria de Técnico Superior (Área de Antropologia)

Ata da Reunião do Júri para Apreciação das Candidaturas

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no Edifício do Município de Sabugal o júri do concurso supra referenciado, sob a presidência de Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, Marcos Daniel Osório da Silva, Técnico Superior de Arqueologia e Susana Catarina Martins Rodrigues, Técnica Superior de Relações Internacionais, todos nomeados para o efeito por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 25 de fevereiro de dois mil e dezasseis, a fim de procederem à seleção dos candidatos, nos termos do artigo 29.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro. -----

O aviso de abertura do presente concurso havia sido publicado no Diário da República II Série n.º 58 do dia vinte e três de março de dois mil e dezasseis -----

Iniciados os trabalhos, e após proceder à verificação da legitimidade das candidaturas, foi deliberado, por unanimidade, admitir e excluir os candidatos a seguir indicados: -----

Candidatos admitidos:

- César Augusto Santos da Fonseca Branco;
- Jorge Morais Torres;

Candidatos excluídos:

- Pedro Manuel Silva Sena;
- Miguel Garcia Moreira da Costa.

Os candidatos foram excluídos por não cumprirem o disposto no n.º 4 do aviso de abertura publicado em Diário da República sob aviso n.º 4020/2016, II série, n.º 58 de 23 de março de 2016 "... o recrutamento restringe-se aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou equiparado nos termos do n.º 13 do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aditado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto." -----

Mais foi deliberado notificar os candidatos da intenção de exclusão para, no prazo de 10 dias úteis, exercerem o seu direito de participação, conforme previsto no número 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de fevereiro. -----

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri: _____ *Maria da Glória da Silva Quinaz*

(Maria da Glória da Silva Quinaz)

O 1.º Vogal: _____ *Marcos Daniel Osório da Silva*

(Marcos Daniel Osório da Silva)

O 2.º Vogal: _____ *Susana Catarina Martins Rodrigues*

(Susana Catarina Martins Rodrigues)